

## PLANO DE AÇÃO DAS TAREFAS DELEGADAS

GRUPO DE AÇÃO LOCAL:

PROTOCOLO Nº:1/2016

Ano: 2023

### I. Estrutura organizativa, recursos e respetiva afetação

#### a. Identificação das áreas funcionais

No Regulamento da Parceria do GAL-ADDLAP, para o período 2014-2020, estabelecem-se como estruturas operacionais do GAL, a Comissão de Acompanhamento Estratégico (CAE) e a Estrutura Técnica Local (ETL), com competências fundamentais, no que concerne à implementação da Estratégia Local de Desenvolvimento (ELD), procedimentos de gestão, acompanhamento, controlo e avaliação dos pedidos de apoio, bem como salvaguarda da transparência e isenção na sua avaliação.

A CAE é o órgão deliberativo e de acompanhamento, assegurando a participação dos parceiros, identificando soluções e gerindo oportunidades. Este órgão é regulado pelo constante nos artigos: 13º - Constituição da Comissão de Acompanhamento Estratégico; 15º - Competências da Comissão de Acompanhamento Estratégico e 16º - Funcionamento da Comissão de Acompanhamento Estratégico.

Segundo o artigo 15º compete à CAE:

- a) Definir as linhas de orientação da parceria, no que respeita à prossecução dos seus objetivos;
- b) Interpretar e alterar o presente Regulamento;
- c) Avaliar e acompanhar a implementação da EDL;
- d) Determinar a dissolução da Parceria GAL ADDLAP, por maioria de quatro quintos de todos os parceiros;
- e) Aprovar a admissão de novos parceiros mediante proposta do Órgão de Gestão ou da Direção da ADDLAP, por maioria simples dos presentes;
- f) Aprovar a adesão da Parceria GAL ADDLAP a outras instituições de cariz associativo, mediante proposta do Órgão de Gestão ou Direção da ADDLAP, por maioria simples dos presentes;
- g) Substituir elementos que perderam a qualidade de parceiros ou que abandonaram a Parceria GAL ADDLAP e que compunham alguma das estruturas da Parceria, mediante proposta do Órgão de Gestão ou Direção da ADDLAP, por maioria simples dos presentes;
- h) Garantir a operacionalização das intervenções que venham a ser aprovadas pela Parceria;
- i) Emitir pareceres e análises setoriais sobre todas as questões que lhe venham a ser colocadas pelos outros órgãos da Parceria.

O **OG**, de acordo com o constante dos artigos 18º e 19º, constitui-se como o órgão executivo e de representação do GAL ADDLAP. É constituído por 7 entidades: um presidente e seis vogais, cabendo a presidência, por inerência do cargo, ao presidente da Direção da ADDLAP. O OG é composto maioritariamente por entidades coletivas de direito privado, de diferente natureza. Compete ao OG, em geral, gerir e representar o GAL ADDLAP, assim como praticar os atos convenientes à prossecução dos fins do Regulamento Interno da Parceria, designadamente: aprovar, definitiva ou condicionalmente, as candidaturas ou recusar; apresentar aos parceiros do GAL ADDLAP o relatório de execução anual e o orçamento para o período seguinte; garantir a segregação de funções, aos mais diversos níveis,

Segundo o Artigo 19º compete ao OG:

- j) *Garantir, de forma eficiente e eficaz, a dinamização e gestão da EDL.*
- k) *Assegurar a participação dos parceiros locais na implementação, no acompanhamento e na avaliação da estratégia definida e cumprir com as recomendações decorrentes dessa participação, e, se necessário, propor ao Conselho de Acompanhamento Estratégico, alterações na EDL, de forma a alcançar os objetivos propostos.*
- l) *Representar a Parceria junto das autoridades nacionais e comunitárias.*
- m) *Elaborar o Regulamento Interno de funcionamento.*

A **ETL**, de acordo, com o constante no artigo 21º, corresponde à estrutura técnica da ADDLAP e é composta da seguinte forma: um coordenador que presta apoio ao órgão de gestão e é responsável pelo cumprimento do disposto na EDL, na legislação comunitária e nacional e ainda nas orientações do Órgão de Gestão; um departamento técnico de planeamento e projetos e um administrativo e financeiro

Poderá ser assessorada por serviços a contratar, em função das necessidades detetadas ao nível da gestão, acompanhamento e avaliação, bem como da animação do território e cooperação, de acordo com o disposto na EDL. Haverá uma separação de funções, ficando um responsável pela componente financeira dos projetos, nomeadamente a análise dos pedidos de pagamento e acompanhamento da execução do respetivo investimento; e outro pela análise de candidaturas.

Segundo o Artigo 21º a ETL a tem a seguinte composição e funcionamento:

- n) *Coordenação – responsável pelo cumprimento no disposto na EDL, legislação comunitária, nacional, orientações das Autoridades de Gestão e de Pagamento, e Órgão de Gestão.*
- o) *Departamento Técnico de Planeamento e Projetos – responsável pela gestão e implementação de projetos nacionais, internacionais e de parcerias, nomeadamente elaboração de Regulamentos Internos, emissão de pareceres técnicos sobre a admissibilidade e mérito dos pedidos de apoio apresentados, acompanhamento dos pedidos de apoio, análise de pedidos de pagamento, recolha e tratamento de informação, bem como assegurar os procedimentos necessários à realização da avaliação contínua da EDL e preparar relatórios de execução.*
- p) *Departamento Administrativo e Financeiro – responsável pela organização contabilística, secretariado e apoio administrativo, assim como assessoria ao Departamento Técnico de Planeamento e Projetos.*
- q) *Haverá uma separação de funções, ficando um responsável pela componente financeira dos projetos, nomeadamente a análise dos pedidos de pagamento e acompanhamento da execução do respetivo investimento; e outro pela análise de candidaturas.*

#### **b. Identificação de recursos tecnológicos e materiais afetos**

Dispõe de instalações próprias com uma área total com 211,30 m<sup>2</sup>, na zona histórica de Viseu, compostas por gabinetes de trabalho técnico, espaços de espera e de atendimento ao público, WCs, espaço de apoio administrativo, arquivo e reprografia, sala de reuniões e espaços de suporte a atividades de animação da ELD e de aquisição de competências, que aliam a sua função básica à divulgação e valorização do território como sala de formação, sala de reuniões e arquivo de documentação/informação.

No âmbito da Rede Local de Animação e Promoção de Produtos Turísticos e Património dispõe de 4 espaços, designados “Terras” em parceria com Coopraízes e os Municípios de São Pedro do Sul, Vila Nova de Paiva, Vouzela e Oliveira de Frades.

Para satisfazer necessidades pontuais, possui protocolos com todas as entidades parceiras, nomeadamente autarquias, IPSS’s, associações, cooperativas, para utilização de instalações (auditórios, cine teatros, espaços polivalentes, espaços recreativos) e respetivos equipamentos, (incluindo transportes).

Ao nível dos equipamentos dispõe, na sua sede, de rede informática; *hardware* e software devidamente atualizado, composto por 1 servidor, 7 postos de trabalho e 2 computadores portáteis; *software* legalizado; e ligação à Internet – rede fixa e *wireless*; meios áudio visuais: quadro cerâmico, 2 vídeos projetores e tela de projeção, retroprojetor, 2 televisores, máquina fotográfica digital, videogravador; rede móvel; central telefónica; uma fotocopiadora digital multifunções; 1 veículo automóvel ligeiro; mobiliário.

**c. Arquitetura do Sistema de Informação**

São utilizados os sistemas de informação das autoridades de gestão (PDR2020, IFAP, POCentro, Portugal 2020). A utilização está de acordo com as funcionalidades de cada um. No caso do IDIGITAL há 6 utilizadores, 1 coordenador e 5 técnicos analistas, sendo as funções executadas de acordo com os seus perfis e funções. Os pedidos de pagamento, alterações e outras tarefas são despachados pelo coordenador para determinado técnico, normalmente através de envio de correio eletrónico.

**d. Infraestrutura tecnológica de suporte ao sistema de informação**

De uma forma geral é composto por um servidor e sete postos de trabalho em rede.

**e. Memória descritiva do sistema de informação**

É composto por um servidor e seis postos de trabalho em rede, que utilizam os sistemas de informação dos diferentes programas e respectivas autoridades de gestão e pagamento. Dispomos de *software* de segurança, que cobre todo *hardware*. As comunicações são efetuadas via sistemas de informação e adicionalmente por correio eletrónico. Em casos pontuais poderão ocorrer comunicações escritas via postal e telefónicas.

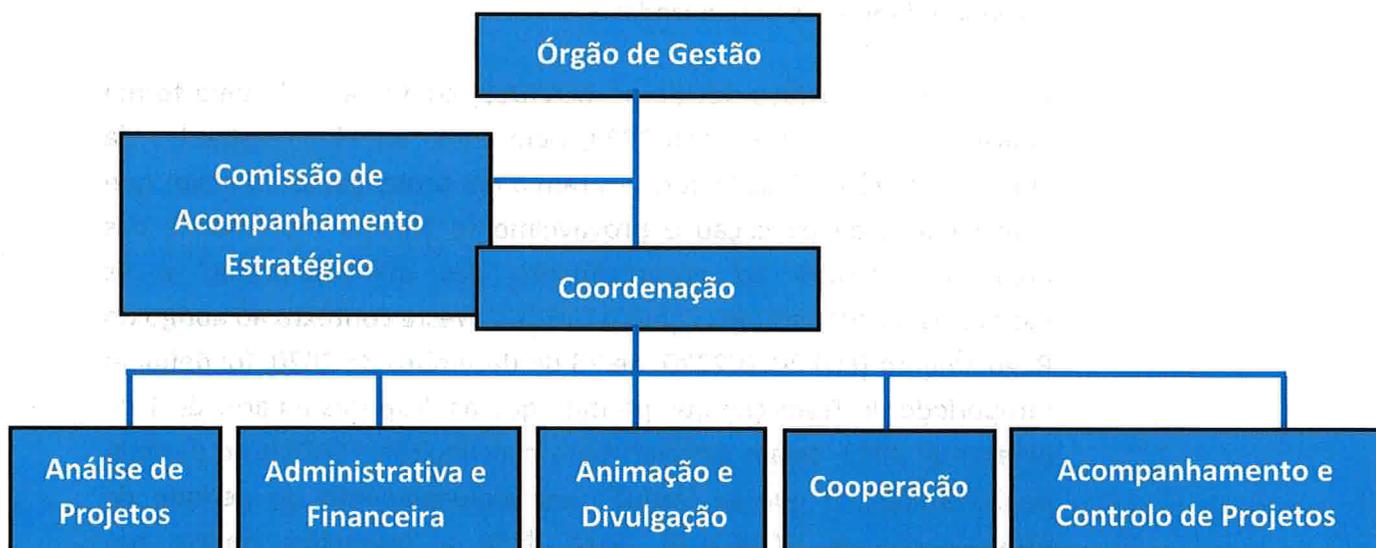
**f. Identificação e respetiva formação dos recursos humanos afetos à execução das tarefas, tendo em conta a segregação de funções**

A equipa técnica que integra a ETL apresenta experiência na gestão e implementação de projetos nacionais, internacionais e de parcerias. É constituída por 6 técnicos e 1 coordenador geral, caracterizando-se por intervir e possuir conhecimentos técnicos em áreas diversificadas, tais como: gestão, planeamento, agricultura, ambiente, ação social, turismo, formação profissional e novas tecnologias de informação e comunicação. A média do número de anos de experiência no âmbito de Programas de Desenvolvimento Rural é de 15 anos. Trata-se de uma equipa sólida e experiente, em que metade desempenha funções há mais de 20 anos na área do planeamento, animação e do desenvolvimento territorial.

Tabela 1 – Recursos Humanos GAL ADDLAP

Nome	Categoria	Função	Área Funcional	Habilitações Profissionais
Carlos Alberto Ferreira Cardoso	Técnico Superior	Coordenador Geral	Coordenação- gestão da atividade operacional., garante a segregação de funções	Licenciatura em Contabilidade e Administração
Isabel Adelaide e Costa Silva Dias	Técnico Superior	Técnica Analista -	Administrativa e Financeira, Análise de Projetos, Acompanhamento e Controlo de projetos	Licenciatura Gestão de Desenvolvimento Social
Maria de São José Sabino Nogueira	Técnico Superior	Técnica Analista	Animação e Cooperação, análise de Projetos, Acompanhamento de Projetos	Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano
Júlia Paula Rodrigues de Carvalho	Técnico Superior	Técnica Analista	Análise de Projetos, Acompanhamento de Projetos	Licenciatura em Engenharia Agrária
Isabel dos Santos Correia de Oliveira	Técnico Superior	Técnica Analista	Análise de Projetos, Acompanhamento de Projetos	Licenciatura Gestão de Desenvolvimento Social
Andreia Marisa Antunes da Silva	Técnico Superior	Técnica Analista	Análise de Projetos, Acompanhamento de Projetos	Licenciatura em Educação Ambiental
Isabel Maria Albernaz Correia da Silva	Técnico Administrativo	Técnica Analista	Administrativa e Financeira	12.º Ano

**g. Circuitos funcionais**



**a. Procedimentos em vigor**

A parceria do GAL-ADDLAP rege-se pelo: Regulamento da Parceria do GAL-ADDLAP 2014-2020, Regulamento de Funcionamento Interno da Parceria do GAL-ADDLAP 2014-2020, Manual de Procedimentos – Abordagem LEADER-DLBC; pelos normativos emanados pelas entidades gestoras e legislação em vigor aplicável.

**b. Mecanismos de controlo interno**

Para além dos regulamentos da parceria do GAL-ADDLAP 2014-2020 e de Funcionamento Interno da Parceria do GAL-ADDLAP 2014-2020, orienta-se pelas exigências e normativos das diferentes entidades gestoras, designadamente o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Centro 2020.

Há também orientações internas, aprovadas pelo Órgão de Gestão, no sentido de padronizar procedimentos e garantir um tratamento uniforme da informação que se encontram em Anexo no Relatório Anual de Execução das Estratégias de Desenvolvimento (ver Anexo I)

**VIII. Ações Previstas**

No ano de 2023 continuará a decorrer a implementação da EDLBC, plurifundo, no território de intervenção, sendo crucial o acompanhamento e finalização de projetos e a realização de todas atividades inerentes preconizadas.

Os impactos ocorridos devido ao COVID19, continuam, de uma forma indirecta, a sentir-se no ano 2023, bem como aqueles resultantes da guerra na Ucrânia. Tais factos, levaram a um prolongamento maior que o expectável da execução e provavelmente alguma mortalidade das operações, devido ao encarecimento das matérias-primas e às incertezas nalguns setores como o turismo. Neste contexto ao abrigo do Regulamento (EU) 2020/2220, de 23 de dezembro de 2020, foi definido um período de Transição que permite que as despesas a partir de 1 de janeiro de 2023, sejam elegíveis para contribuição FEADER no período de 2023-2027, o que se traduz num prolongamento do período de programação de 2014-2020. Será dada a respectiva ênfase nas atividades de avaliação dos constrangimentos deste período de programação.

Para a concretização do DLBC, que se encontra, atualmente, em execução, o GAL-ADDLAP tem um plano financeiro aprovado para a ação 10.2 Implementação de Estratégias (PDR2020 e POCentro), no valor 10.967.308,58€ de investimento total e 7.699.400,24€ de despesa pública, envolvendo 66 parceiros, com uma previsão de cerca de 175 operações.

### **PDR 2020 – M10 LEADER – Ações**

- 10.2.1.1. Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas;
- 10.2.1.2. Pequenos investimentos na transformação e comercialização;
- 10.2.1.3. Diversificação das atividades na exploração;
- 10.2.1.4. Cadeias curtas e mercados locais;
- 10.2.1.5. Promoção de produtos de qualidade locais;
- 10.2.1.6. Renovação das aldeias.

No PDR2020, de acordo com o referido, anteriormente, será um ano de atividade intensa, sobretudo em termos de acompanhamento e finalização das operações aprovadas e em curso, e, eventualmente, a abertura de novos concursos, no sentido de aplicar verbas remanescentes.

Encontram-se aprovadas cerca de 118 operações, distribuídas pelas diferentes medidas, que correspondem a um investimento total de 6.070.057,17€ e a uma despesa pública de 3.374.347,94, destas 49 já finalizaram.

Assim, durante 2023 o GAL irá analisar pedidos de apoio, controlos administrativos e realizar as respectivas Verificações Físicas ao Local.

### **Monitorização e avaliação**

Atendendo ao elevado grau de exigência das metas definidas pelas autoridades de gestão, para assegurar uma boa execução tanto qualitativa como quantitativa, a entidade tem de garantir mecanismos eficazes de acompanhamento da implementação do DLBC. Serão realizadas as necessárias reuniões do Órgão de Gestão e da Comissão de Acompanhamento Estratégico, conforme definido no Regulamento do Funcionamento Interno, da Parceria do GAL ADDLAP.

A gestão do DLBC implica a monitorização da sua implementação, através da recolha de indicadores e elaboração dos relatórios anuais, tanto para a

AG do PDR2020 como para o IFAP. Atendendo à fase que nos encontramos do programa, torna-se necessário desenvolver as atividades de avaliação previstas e obrigatórias no contexto do ELDBC, de modo a termos instrumentos adequados à preparação do próximo período de programação. Neste âmbito devem ser desenvolvidas atividades concretas de recolha, já a decorrer, mas também de sistematização de informação em função dos indicadores e metas a cumprir. Continuarão a ser aplicados os questionários de avaliação aos beneficiários com operações finalizadas, bem como aos parceiros estratégicos e comunidade. Serão, ainda, realizadas as metodologias que se encontram em desenvolvimento neste contexto.

Será assegurada a divulgação da estratégia e dos avisos de candidatura, utilizando diferentes canais de comunicação, nomeadamente no *site* da ADDLAP, facebook, publicações e rádios locais. No entanto, é fundamental aproximar a ADDLAP aos agentes do território e potenciais beneficiários/investidores, pelo que também serão realizados *workshops* ou outra tipologia de ações, em conjunto com os nossos parceiros.

## IX. Seguimento de recomendações

### 1. Progressos a alcançar para o ano em causa, nomeadamente quanto à execução das operações aprovadas (nº controlo administrativos a validar e resultados/impactos no território de intervenção dessas operações).

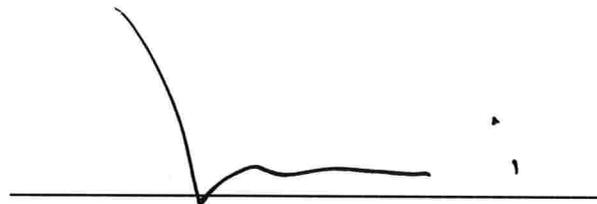
Conforme referido anteriormente grande parte das operações estão em execução. As verbas, incluindo as de transição, estão, praticamente comprometidas. Neste contexto, prevê-se à semelhança dos últimos dois anos, um maior número de pedidos de pagamento, que corresponderão acerca de uma centena de controlos administrativos e um número aproximado de VFL.

### 2. Principais ações a adotar face às deficiências encontradas nas auditorias, nos controlos de qualidade e nas ações de acompanhamento e controlo à execução das tarefas delegadas.

Face a insuficiências devemos fazer um acompanhamento maior e garantir que os beneficiários/consultores têm conhecimento dos normativos legais em vigor e dominam as plataformas informáticas.

Data: 31/12/2022

Assinatura do representante do GAL:



Presidente do Órgão de Gestão





**ANEXO 1**  
**Plano de Atividades 2023**





**ADDLAP**

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO  
DO LAFÕES E ALTO PATVA

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'P. da Silva' and other illegible scribbles.*

# PLANO DE ATIVIDADES

## 2023



# PLANO DE ATIVIDADES DE 2023



Oliveira de Frades  
São Pedro do Sul  
Vila Nova de Paiva  
Viseu  
Vouzela

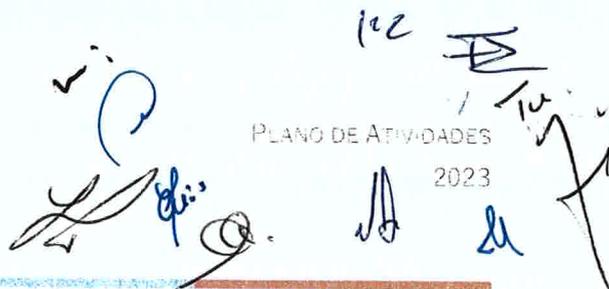
## Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

- +CO3SO EMPREGO- Constituir, Concretizar e Consolidar Sinergias e Oportunidades
- ADD - Associação de Desenvolvimento do Dão
- ADDLAP - Associação de Desenvolvimento Dão Lafões e Alto Paiva
- ADICES - Associação de Desenvolvimento Local
- ADL - Associação de Desenvolvimento Local
- ADRIMAG - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das serras de Montemuro, Arada e Gralheira
- ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Terras de Santa Maria
- ADRUSE - Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela
- DGADR - Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal
- AG - Autoridade de Gestão
- CEC - Conselho Empresarial do Centro/CCIC - Câmara de Comércio e Indústria do Centro
- CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões
- COVID19 - Corona Virus Disease 2019" (inglês), em português "Doença por Coronavírus - 2019"
- DGERT - Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
- DLBC - Desenvolvimento Local de Base Comunitária
- DOTT.PT - Compras online, comércio eletrónico
- EEC - Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE
- EDL - Estratégia de Desenvolvimento Local
- EDLBC - Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária
- FMC - Formação modular certificada
- GAL - Grupo de Ação Local
- LEADER - Ligação entre ações de desenvolvimento da economia rural
- MINHA TERRA - Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local
- MOODLE - Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment
- PDR2020 - Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020
- PI 9.10 Prioridades de Investimento "Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária
- PME - Pequenas e médias empresas
- PO CI - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
- POCENTRO - Programa Operacional Regional do Centro
- PO CH - Programas Operacionais Capital Humano
- PO ISE - Programa Operacional de inclusão social e empregabilidade
- RRN - Rede Rural Nacional
- SI2E - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego
- UA - Universidade de Aveiro

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	5
1. PLANEAMENTO E PROJETOS .....	7
1.1. DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (2014-2022) .....	7
1.1.1. PDR 2020 – M10 LEADER – AÇÕES .....	7
1.1.2. POCENTRO – FEDER/FSE – TIPOLOGIAS .....	11
1.1.3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO .....	11
1.2. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – ADDL AP2030 .....	12
1.3. CRONOGRAMA PREVISIONAL DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES .....	13
2. FORMAÇÃO E INOVAÇÃO SOCIAL .....	14
2.1. DIAGNÓSTICO DAS NECESSIDADES FORMATIVAS .....	14
2.2. ALARGAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO .....	14
2.3. FORMAÇÃO INTERNA .....	15
2.4. FORMAÇÃO FINANCIADA .....	16
2.4.1. CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (EFA) E FORMAÇÕES MODULARES CERTIFICADAS .....	16
2.4.2. PROJETOS CONJUNTOS FORMAÇÃO-AÇÃO PARA PME .....	16
2.5. FORMAÇÃO NÃO FINANCIADA .....	16
2.6. INOVAÇÃO SOCIAL .....	17
2.7. CRONOGRAMA .....	17
3. COOPERAÇÃO E ANIMAÇÃO TERRITORIAL .....	18
3.1. PLANO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO .....	18
3.2. PLANO DE COOPERAÇÃO .....	19
3.2.1. COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA M10.3.1 PDR2020 .....	19
3.2.2. VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO IDENTITÁRIO DOS TERRITÓRIOS NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIO - AVISO PI 9.10 .....	21
3.2.3. MEDIDA 20.2.4 / 2021 ASSISTÊNCIA TÉCNICA PDR 2020 PDR – RRN .....	21
3.3. REDES DE COLABORAÇÃO COM A CIMVDL .....	21
3.4. ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA COLETIVA – EEC - PROVERE .....	22
4. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA .....	23
4.1. ADMINISTRATIVO .....	23
4.2. RECURSOS HUMANOS .....	23
4.3. FINANCEIRA .....	24
4.3.1. ORÇAMENTO PREVISIONAL 2023 .....	27
5. CRONOGRAMA PREVISIONAL DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES .....	28
NOTA FINAL .....	31

# INTRODUÇÃO



O Plano de Atividades e Orçamento Previsional da ADDLAP para o ano de 2023 refletem as orientações estratégicas definidas pela Direção, concretizadas através de diversos programas e projetos que visam contribuir para o desenvolvimento local e regional integrado do território da ADDLAP, através dos seguintes objetivos:

- **Dinamizar** ações tendentes à realização de estudos de análise, diagnóstico e levantamentos na área de influência da Associação;
- **Apoiar** a iniciativas que se enquadrem no âmbito destes estudos;
- **Recolher**, organizar e difundir a informação relevante para o conhecimento do território e para o desenvolvimento local;
- **Dar** apoio técnico ao desenvolvimento rural;
- **Implementar** medidas e programas de formação profissional, bem como incentivar a criação de emprego;
- **Promover** o empreendedorismo local, nomeadamente ao nível dos pequenos territórios das aldeias e freguesias predominantemente rurais;
- **Promover** o turismo em espaço rural;
- **Colaborar** e estimular as micros e as pequenas empresas ligadas ao artesanato e respetivos serviços de apoio;
- **Reforçar** a valorização e comercialização dos produtos locais;
- **Desenvolver** outras iniciativas inseridas nos objetivos do desenvolvimento local.

No ano de 2023 será um ano de desafios resultantes da necessidade de continuação da implementação da EDLBC no território de intervenção, sendo crucial o acompanhamento, finalização de projetos, execução das verbas de transição e a realização de todas atividades de animação inerentes preconizadas; assim como da respetiva avaliação, através da recolha de indicadores e elaboração dos relatórios anuais, tanto para a AG do PDR2020 como para o IFAP, de modo a garantir os instrumentos adequados para a sua finalização e encerramento.

2023 será também, um momento de afirmação e reforço da EDL da ADDLAP no respetivo território, marcado pelas exigências deste momento de transição e, simultaneamente, construção da EDL ADDLAP2030, num contexto de alterações no funcionamento da orgânica de algumas entidades associadas à implementação do fundos comunitários .

Neste contexto, pretende-se que este processo de construção conjunta da estratégia de desenvolvimento para o território, seja amplamente discutido e participado pelos associados e parceiros da ADDLAP.

Na área da **Formação e Inovação Social** pretendemos fazer o diagnóstico das Necessidades Formativas dos Associados e Parceiros e restantes entidades envolvidas, para procurarmos respostas, através da formação financiada, para as necessidades formativas que possam potenciar a nossa ação no território.

Vamos continuar a execução e respetivo encerramento dos projetos conjuntos formação-ação para PME 2º ciclo:

- **POCI nº 03-3560-FSE-000510, CEC/CCIC**, na área temática de Implementação de sistemas de gestão com certificação de Biosphere Tourism Sustentable.
- **POCI nº 03-3560-FSE-000511, CAP**, nas áreas temáticas da Gestão e Inovação - Gestão Agrícola; Sustentabilidade e Responsabilidade ambiental - Produção e Proteção Integrada; e Segurança e Higiene no Trabalho Agrícola.

Ao nível da **Animação e Cooperação** destacamos a continuidade da execução e encerramento das candidaturas aprovadas no âmbito da ação nº 10.3 «Atividades de cooperação dos GAL», designadamente dos projetos: **Terras da Lusofonia e Aldeias de Portugal**; e das ações previstas na candidatura **Mapa dos Segredos Gastronómicos**, aprovada na Medida CENTRO-41-2021-03, que pretende valorizar o património identitário dos territórios no âmbito da gastronomia e vinhos.

A valorização do trabalho em rede e a cooperação continuam a ser um propósito para o reforço das competências da associação, para melhorar a sua ação no território e para responder com eficácia às necessidades das pessoas e das organizações do nosso território de intervenção. Durante o ano, vamos continuar a privilegiar uma relação de proximidade com as Autoridades de Gestão, CIMVDL, os Municípios, as Instituições de Ensino Superior, os GAL, os associados e parceiros para a execução de diversos projetos em funcionamento, e preparação do próximo período de programação financeiro.

Apresentam-se, em seguida, para cada área funcional, as prioridades de atuação e os objetivos a alcançar pela ADDLAP, para o ano 2023.

# 1. PLANEAMENTO E PROJETOS

## 1.1. Desenvolvimento Local de Base Comunitária (2014-2022)

No ano de 2023 continuará a decorrer a implementação da EDLBC, plurifundo, no território de intervenção, sendo crucial o acompanhamento, finalização de projetos, execução das verbas de transição e a realização de todas atividades de animação inerentes preconizadas, para o território de intervenção.

Devido à pandemia houve um prolongamento do período de programação 2014-2020, conforme o Regulamento (UE) 2020/2220 e a execução estende-se até 31 dezembro de 2024, tendo ocorrido um reforço das dotações financeiras em função da execução, sendo que o GAL ADDLAP, teve acesso a uma primeira tranche. Trata-se de despesa pública do próximo período de programação a executar com as regras do atual (2014-2020).

O **plano financeiro total**, aprovado, incluindo as verbas de transição para a **ação 10.2** Implementação de Estratégias (PDR2020 e POCentro), tem o valor de **10.967.308,58€ de investimento total** e **7.699.400,24€ de despesa pública** envolvendo 66 parceiros, prevendo-se a aprovação, de cerca de 175 operações.

Para o **funcionamento** estão aprovados os seguintes valores: **1.077.601,27€** e **115.341,18€ de investimento total**, das medidas 10.4 Funcionamento e Animação do PDR2020 e CAPACITAR do POCentro, respetivamente, que foram reforçados com **231.463,60€** de despesa pública, relativos ao período de transição do PDR2020.

Os instrumentos financeiros elencados consubstanciam-se nas tipologias abordadas nos pontos 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3 destinadas tanto a beneficiários externos como a ADDLAP.

### 1.1.1. PDR 2020 – M10 LEADER – Ações

- 10.2.1.1. Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas;
- 10.2.1.2. Pequenos investimentos na transformação e comercialização;
- 10.2.1.3. Diversificação das atividades na exploração;
- 10.2.1.4. Cadeias curtas e mercados locais;
- 10.2.1.5. Promoção de produtos de qualidade locais;
- 10.2.1.6. Renovação das aldeias.

Encontram-se **aprovadas/homologadas** cerca de **118 operações**, distribuídas pelas diferentes medidas, que correspondem a um **investimento total de 6.070.057,17€** e a uma **despesa pública de 3.374.347,94€**, distribuído da seguinte forma:

#### Ação 10.2.1.1. Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola

##### **- 1º Anúncio - 2016-06-29 (09:00:00) a 2016-08-31 (16:59:59)**

Aprovadas 4 operações, com investimento total de 105.212,20€ e despesa pública de 52.606,13€;

##### **- 2º Anúncio - 2018-03-05 (09:00:00) a 2018-06-12 (16:59:59)**

Aprovadas 11 operações, com investimento total de 241.628,90€ e despesa pública de 120.814,52€;

##### **- 3º Anúncio - 2019-07-18 (09:00:00) a 2019-09-13 (16:59:59)**

Aprovadas 26 operações, com investimento total de 604.171,72€ e despesa pública de 302.086,17€;

##### **- 4º Anúncio - 2020-07-28 (09:00:00) a 2020-09-11 (16:59:59)**

Aprovadas 12 operações, com investimento total de 275.907,71€ e despesa pública de 135.276,81€;

##### **- 5º Anúncio - 2021-05-17 (09:00:00) a 2021-07-23 (16:59:59)**

Aprovadas 23 operações, com investimento total de 541.145,73€ e despesa pública de 270.570,36€;

#### Ação 10.2.1.2. Pequenos Investimentos na transformação e comercialização

##### **- 1º Anúncio - 2016-07-28 (09:00:00) a 2016-11-30 (16:59:59)**

Aprovada 1 operação, com investimento total de 82.743,40€ e despesa pública de 37.234,53€;

##### **- 2º Anúncio - 2018-03-12 (09:00:00) a 2018-06-23 (16:59:59)**

Aprovadas 0 operações, com investimento total de 0,00€ e despesa pública de 0,00€;

##### **- 3º Anúncio - 2019-07-05 (09:00:00) a 2019-08-30 (16:59:59)**

Aprovada 1 operação, com investimento total de 171.438,36€ e despesa pública de 77.147,28€;

##### **- 4º Anúncio - 2019-11-29 (09:00:00) a 2020-01-17 (16:59:59)**

Aprovadas 4 operações, com investimento total de 390.303,80€ e despesa pública de 169.928,51€;

##### **- 5º Anúncio - 2020-07-28 (09:00:00) a 2020-08-21 (16:59:59)**

Aprovadas 2 operações, com investimento total de 374.077,50€ e despesa pública de 168.294,01€;

*[Handwritten signatures and initials]*  
PLANO DE ATIVIDADES  
2023  
*[Handwritten signature]*

– 6º Anúncio - 2021-11-25 (09:00:00) a 2022-01-14 (16:59:59) – Apoio à aquisição de capacidade de armazenagem – Setor do Vinho

Aprovadas 0 operações, com investimento total de 0,00€ e despesa pública de 0,00€;

– 7º Anúncio - 2021-12-02 (09:00:00) a 2022-02-11 (16:59:59)

Aprovadas 0 operações, com investimento total de 0,00€ e despesa pública de 0,00€;

#### **Ação 10.2.1.3. Diversificação de atividades na exploração Agrícola**

– 1º Anúncio - 2016-12-26 (09:00:00) a 2017-03-13 (16:59:59)

Aprovadas 2 operações, com investimento total de 302.092,19€ e despesa pública de 151.046,19€;

– 2º Anúncio - 2019-01-02 (09:00:00) a 2019-03-29 (16:59:59)

Aprovadas 3 operações, com investimento total de 472.165,05€ e despesa pública de 218.723,41€;

#### **Ação 10.2.1.4. Cadeias Curtas e Mercados Locais**

– 1º Anúncio - 2018-04-02 (09:00:00) a 2018-07-27 (16:59:59)

Aprovadas 3 operações, com investimento total de 438.209,15€ e despesa pública de 219.104,58€;

– 2º Anúncio - 2019-11-29 (09:00:00) a 2020-01-22 (16:59:59)

Aprovadas 5 operações, com investimento total de 47.665,61€ e despesa pública de 34.828,10€;

#### **Ação 10.2.1.6. Renovação de Aldeias**

– 1º Anúncio - 2016-12-26 (09:00:00) a 2017-03-31 (16:29:59)

Aprovadas 5 operações, com investimento total de 357.650,76€ e despesa pública de 178.825,40€;

– 2º Anúncio - 2018-09-17 (09:00:00) a 2018-11-30 (16:59:59)

Aprovadas 2 operações, com investimento total de 69.396,46€ e despesa pública de 34.698,25€;

– 3º Anúncio - 2019-08-01 (09:00:00) a 2019-09-27 (16:59:59)

Aprovadas 14 operações, com investimento total de 1.596.248,63€. e despesa pública de 1.203.163,74€.

Correspondendo aos seguintes totais: **10.2.1.1. Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola**, 76 operações aprovadas com investimento total de 1.768.066,26€ e despesa pública de 881.353,96€; **10.2.1.2. Pequenos Investimentos na transformação e comercialização**, 8 operações aprovadas com investimento total de 1.018.563,06€ e despesa pública de 452.604,32€; **10.2.1.3. Diversificação de atividades na exploração Agrícola**, 5 operações aprovadas com investimento total de 774.257,24€ e despesa pública de 369.769,60€; **10.2.1.4. Cadeias Curtas e Mercados Locais**, 8 operações aprovadas com investimento total de 485.874,76€ e despesa pública de 253.932,68€; **10.2.1.6. Renovação de Aldeias**, 21 operações aprovadas com investimento total de 2.023.295,85€ e despesa pública de 1.416.687,38€.

À data já finalizaram **50 operações** e encontram-se **em execução 69**, que correspondem a um investimento de **3.803.599,51€** e uma despesa pública de **2.235.711,09€**. Das operações finalizadas, 72% correspondem à ação 10.2.1.1. Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola, 4% à ação 10.2.1.2. Pequenos Investimentos na transformação e comercialização, 6% à ação 10.2.1.3. Diversificação de atividades na exploração Agrícola, 2% à ação 10.2.1.4. Cadeias Curtas e Mercados Locais, e 16% à ação 10.2.1.6. Renovação de Aldeias.

No entanto, para executarmos todas as verbas este número irá aumentar, durante o ano de 2023, devido à aprovação de operações dos últimos avisos do ano de 2022 nomeadamente o 4º Anúncio da ação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias, em que foram submetidas 6 candidaturas, com 358.875,35€ de investimento total proposto, que finalizou em Setembro, o 6º Anúncio da ação 10.2.1.1 – Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola, com uma dotação de 80.000€ de despesa pública e o 8º Anúncio da ação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas, com uma dotação de 100.305,54€ de despesa pública.

Atendendo ao referido, anteriormente, será um ano de atividade intensa, sobretudo em termos de análise, acompanhamento e finalização das operações aprovadas e aprovar, tendo como meta o encerramento em finais de 2024. Poderá, ainda, ser necessário abrir algum concurso dependendo das aprovações e desistências que vierem a ocorrer.

Neste contexto prevê-se, ainda, a realização das **reorçamentações** necessárias para adequar a estratégia às medidas com maior procura.

### 1.1.2. POCentro – FEDER/FSE – Tipologias

- SIZÉ – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego;
- +CO3SO – Emprego (Interior, Urbano, Empreendedorismo Social)
- CENTRO-05-5141-FEDER-000956 Mapa dos Segredos Gastronómicos

No **SIZÉ** temos o **acompanhamento**, nomeadamente, a validação dos postos de trabalho e análise das reprogramações físicas e financeiras. Foram aprovadas 19 candidaturas, com um investimento total de 690.107,68€, e despesa pública de 392.673,24€, sendo 319.616,35€ FSE e 73.056,89€ FEDER.

No **+CO3SO** a ADDLAP abriu 3 concursos – **Urbano, Interior e Empreendedorismo Social**, tendo sido aprovadas **23 candidaturas** que **totalizam 3.468.951,07€**, distribuídas da seguinte forma:

- **+CO3SO Urbano - 9 candidaturas e investimento de 1.483.775,78€;**
- **+CO3SO Interior - 11 candidaturas e investimento de 1.759.636,80€;**
- **+CO3SO Empreendedorismo Social - 3 candidaturas e investimento de 225.538,49€;**

Em 2023, teremos, apenas, de realizar a confirmação da manutenção dos postos de trabalho no início do ano, confirmando o reinício. Podem ainda, ser submetidas alterações financeiras, sendo necessário proceder à reprogramação da candidatura.

### 1.1.3 Monitorização e avaliação

Devido ao elevado grau de exigência das metas definidas pelas autoridades de gestão, para assegurar uma boa execução tanto qualitativa como quantitativa, a entidade tem de garantir mecanismos eficazes de acompanhamento da implementação do DLBC. Serão realizadas as necessárias reuniões do Órgão de Gestão e da Comissão de Acompanhamento Estratégico, conforme definido no Regulamento do Funcionamento Interno, da Parceria do GAL ADDLAP.

A gestão do DLBC implica a monitorização da sua implementação, através da recolha de indicadores e elaboração dos relatórios anuais, tanto para a AG do PDR2020 como para o IFAP. Torna-se necessário desenvolver as **atividades de avaliação** previstas e **obrigatórias no contexto do EDLBC**, de modo a termos instrumentos adequados para a sua finalização e encerramento, cumprindo o disposto no protocolo de articulação, no Regulamento UE 809/2014, no decreto-lei 195/2012 e respetivas atualizações.

Neste contexto, em 2023, temos de proceder à entrega da seguinte documentação: **Relatório Anual de Execução de 2022 – AG do PDR2020**, o **Relatório de Execução das Tarefas Delegadas 2022 – IFAP** e **Plano de Ação das Tarefas Delegadas 2024** e preparação da avaliação final, continuando a recolha e sistematização de informação **quantitativa** da execução das operações, indicadores de realização e resultado e impacto, bem como aferir **dimensões do DLBC** como a coerência, pertinência, sistema de acompanhamento, parceria, animação, implementação dos 7 princípios LEADER, e Valor Acrescentado LEADER.

Será assegurada a divulgação da estratégia, dos avisos de candidatura e das operações aprovadas, utilizando diferentes canais de comunicação, nomeadamente no site da ADDLAP, *facebook*, publicações, jornais e rádios locais. No entanto, é fundamental aproximar a ADDLAP dos potenciais beneficiários/investidores, pelo que também serão realizadas em conjunto com os nossos parceiros.

## 1.2 Estratégia de Desenvolvimento Local – ADDLAP2030

A construção da **Estratégia de Desenvolvimento Local – ADDLAP 2030** terá um impacto significativo nas atividades previstas para o próximo ano. Prevê-se a abertura e finalização dos dois avisos para o Reconhecimento dos GAL e Seleção das Estratégias, por parte da Autoridade de Gestão. A operacionalização será concretizada em duas fases distintas: a primeira diz respeito à qualificação da parceria e apresentação da macro-estratégia e a segunda tem como finalidade a aprovação do Plano de Implementação da EDL.

Neste âmbito perspectiva-se que a EDL será, essencialmente, monofundo e financiada pelo **Plano Estratégico da PAC para 2023-2027**. Informa-se que este facto contribui para que a dotação global seja inferior ao período de programação anterior. No entanto, estão a ocorrer negociações no sentido de trabalharmos outros instrumentos de política, sendo um destes **as Parcerias para a Coesão do PORTUGAL2030**.

De um modo geral os trabalhos que decorrerão em 2023 neste âmbito culminarão no **Diagnóstico Territorial, Elaboração da EDL e do Plano de Implementação**. Trata-se de um processo participativo, em que além da análise documental e da avaliação dos programas em curso, são dinamizadas reuniões, entrevistas, workshops e outros métodos, promovendo a abordagem de baixo para cima e o trabalho em rede. As atividades tiveram início em 2021 e culminarão na definição das linhas orientadoras para o próximo período de programação. Além destes processos

será necessário assegurar o modelo organizacional da parceria adequado para a gestão deste instrumento financeiro.

Neste âmbito, dada a experiência da ADDLAP na gestão de projetos nacionais e comunitários de promoção do desenvolvimento do território e atendendo que se encontram a decorrer diferentes negociações e o desenho final dos instrumentos de programação está a decorrer, estamos disponíveis para acolher iniciativas que estejam de acordo com a estratégia preconizada, desde que estejam reunidas as condições técnicas e financeiras necessárias.

### 1.3. Cronograma previsional das principais atividades

ATIVIDADES DLBC	2023											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DLBC AVISOS PDR2020												
DLBC Análise de Candidaturas												
DLBC Acompanhamento dos projetos e análise de pedidos de pagamento												
DLBC SI2E Reprogramações												
DLBC +CO3SO Reprogramações, validação reinício e PALT's												
DLBC 10.1.4 Funcionamento: pedidos de pagamento												
DLBC RELATÓRIOS ANUAIS DE EXECUÇÃO AG PDR2020 e IFAP												
PLANO DE AÇÃO DAS TAREFAS DELEGADAS												
DLBC AVALIAÇÃO (tarefas internas e externas)												
EDL ADDLAP 2030												
REUNIÕES ORGÃO DE GESTÃO												
REUNIÕES CAE (Artº 4º Regulamento Parceria) Eleições do CAE, Validação da Estratégia												

## 2. FORMAÇÃO E INOVAÇÃO SOCIAL

### 2.1. Diagnóstico das necessidades formativas

Durante o ano de 2023, irá se realizar o Diagnóstico das Necessidades Formativas dos Associados e Parceiros e restantes entidades envolvidas.

- Objetivo operacional: Aplicar o questionário de Diagnóstico de Necessidades Formativas (DNF) às trabalhadoras e aos trabalhadores.
  - Objetivo geral: Apurar as necessidades e expectativas dos trabalhadores e das trabalhadoras da Instituição.
- Objetivo operacional: Analisar as necessidades de formação e de qualificação articuladas com as políticas de apoio ao investimento e incentivos para profissões associadas ao desenvolvimento local.
  - Objetivo geral: Elaborar o Relatório do DNF,
- Objetivo operacional : Planear as ações formativas
  - Objetivo geral: Elaborar o plano de formação anual.
- Objetivo operacional: Desenvolver ações de formação de acordo com as necessidades de formação identificadas no Diagnóstico de Necessidades Formativas.
  - Objetivo geral: Promover a capacitação de todos os trabalhadores e de todas as trabalhadoras nas mais diversas áreas de modo a garantir a melhoria no posto de trabalho.
- Objetivo operacional: Elaboração de candidaturas para financiamento da formação.
  - Objetivo geral: Desenvolver novas competências e cursos de atualização, seguindo as tendências e necessidades do mercado e cumprindo os requisitos, regras e exigências legais em vigor.

### 2.2. Alargamento e atualização da certificação

Os cursos de formação são desenvolvidos em 3 formatos: presencial, b-Learning (formação mista- presencial e online) e e-learning (formação totalmente online).

O regime b/e-learning, com recurso à plataforma Teams ou Moodle – adaptada à identidade do centro de formação seria a opção indicada. Esta modalidade abre as portas para um novo contexto de aprendizagem, mas não pretende substituir o regime presencial em áreas basilares para a ADDLAP, pretende sim, funcionar como um recurso complementar a toda a oferta formativa proporcionando simultaneamente o alargamento de algumas ofertas a todo o território.

A ADDLAP é uma entidade formadora certificada nas seguintes áreas de educação e formação:

- 341 Comércio; 344 Contabilidade e Fiscalidade; 346 Secretariado e Trabalho Administrativa; 481 Ciências Informáticas; 541 Indústrias Alimentares; 621 Produção Agrícola e Animal; 811 Hotelaria e Restauração; e 812 Turismo e Lazer.

Mediante o Relatório DNF, pretende-se, também, o alargamento da certificação nas áreas de educação e formação:

- 090 Desenvolvimento Pessoal; 213 Audiovisuais e Produção dos Media; 215 Artesanato; 342 Marketing e Publicidade; 345 Gestão e Administração; 623 Silvicultura e Caça; 729 Saúde – Programas não classificados noutra área de formação (Técnico/a de Termalismo); 761 Serviços de Apoio a Crianças e Jovens; e 762 Trabalho Social e Orientação.
- Objetivo Operacional: Alargamento na plataforma DGERT as áreas de educação e formação decorrentes do DNF.
  - Objetivo geral: Qualificar mais jovens no território, com remunerações compatíveis com as qualificações profissionais. Melhorar a igualdade de género nas profissões e remunerações.

### 2.3. Formação Interna

O Plano de Formação Interna 2023 foi elaborado tendo por base uma análise das necessidades formativas identificadas. Porém, este é Plano aberto, que permite aos colaboradoras manifestar interesse em participar em ações de formação que não identificaram no diagnóstico das necessidades. As tipologias de formação a realizar decorrem de necessidades específicas, identificadas, pontualmente ao nível dos serviços. Em função do Diagnóstico das Necessidades formativas, propõe-se o seguinte plano de formação:

- Atendimento – Técnicas de comunicação | UFCD 0704 | 25 h
- Primeiros Socorros | UFCD 9988 | 25 h
- Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no trabalho | UFCD 0349 | 25 h
- Projetos de investimento | UFCD 0606 | 25 h
- Introdução ao código de contas e normas contabilísticas | UFCD 6222 | 25 h
- Legislação de empreitadas e cadernos de encargos | UFCD 7869 | 25 h
- Legislação relativa à atividade agrícola e animal | UFCD 2893 | 25 h
- Legislação turística | UFCD 4624 | 25 h

A calendarização de cada uma das ações de formação será sempre divulgada com pelo menos 1 mês de antecedência e de acordo com disponibilidade do trabalhador e concordância do Coordenador não pondo em causa o bom funcionamento dos serviços internos da ADDLAP.

## 2.4. Formação financiada

### 2.4.1. Cursos de educação e formação de adultos (EFA) e formações modulares certificadas

De acordo com o Relatório do Elaborar o plano de formação.

### 2.4.2. Projetos conjuntos formação-ação para PME

Perspetiva-se que em 2023, a execução dos 2 projetos conjuntos formação-ação para PME 2º ciclo termine.

- **POCI nº 03-3560-FSE-000510, CEC/CCIC.**

O projeto aprovado tem como objetivo a capacitação das empresas ligadas direta ou indiretamente à Indústria do Turismo e contempla 32 PMES e 47 Formandos. A data de conclusão de 30/06/2023.

- **POCI nº 03-3560-FSE-000511, CAP**

O projeto aprovado tem como objetivo a capacitação das empresas ligadas direta ou indiretamente à Agricultura. As áreas temáticas são Gestão da Inovação - Gestão Agrícola; Sustentabilidade e Responsabilidade ambiental - Produção e Proteção Integrada; e Segurança e Higiene no Trabalho Agrícola. O projeto contempla 24 empresas do território e 30 formandos. A data de conclusão é de 13/04/2023.

## 2.5. Formação Não Financiada

Enquanto entidade formadora certificada pela DGERT, poderá prestar serviços de formação, às empresas, associações, cooperativas ou particulares que o solicitem, pelo que se prevê execução de formação não financiada durante o ano de 2023.

## 2.6. Inovação Social

A Inclusão Social é um domínio de intervenção da ADDLAP que agrega as áreas de inovação social, emprego e capacitação.

A ADDLAP tem o objetivo de ser promotora de iniciativas concretas, em particular na área de envelhecimento ativo, capacitação para a inclusão, cultura para todos, capacitação do empreendedorismo feminino, da juventude e do voluntariado. No decurso de 2023, será feita a avaliação das condições que a ADDLAP deve reunir para a implementação de ações a realizar ainda nesse mesmo ano, dependendo da obtenção dos meios de financiamento dessas mesmas ações.

- Objetivo operacional: Aplicar o questionário de Diagnóstico de Necessidades Formativas Sociais (DNF) às trabalhadoras e aos trabalhadores.
  - Objetivo geral: Apurar as necessidades e expectativas dos trabalhadores e das trabalhadoras da Instituição Social.

## 2.7. Cronograma

ATIVIDADES	2023											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Formação-Ação POCI-000510 CEC Turismo												
Formação-Ação POCI-000511 CAP Agricultura												
Diagnóstico das Necessidades Formativas												
Alargamento das áreas												
Formação interna												
Diagnóstico das Necessidades Formativas Sociais												

### 3. COOPERAÇÃO E ANIMAÇÃO TERRITORIAL

#### 3.1. Plano de comunicação e divulgação

A ADDLAP como a maioria das entidades tem que constantemente se adaptar, para desenvolver as suas atividades, nomeadamente via presencial e online, preferencialmente adotando um sistema misto presencial e online.

Fizemo-lo e continuaremos a implementar a estratégia de comunicação com os associados, parceiros, beneficiários, potenciais promotores e público em geral. Com a implementação dos projetos no âmbito da M10.3.1. – Cooperação Interterritorial e Transnacional dos GAL, Medida 20.2.4 / 2021 ASSISTÊNCIA TÉCNICA PDR 2020 Área 4 – Observação da agricultura e dos territórios rurais, Área temática Inovação, pretende-se reforçar a comunicação externa, melhorando o respetivo fluxo de informação/notícias. Para o efeito, de acordo com as necessidades e recursos, desenvolverá, dando continuidade as que já iniciaram, as seguintes atividades:

- Presença constante de informação própria e dos associados e parceiros na página web e nas redes sociais, designadamente Facebook Instagram e Youtube;
- Presença nas principais feiras/eventos quer presenciais quer via online, anuais do território, no âmbito dos projetos aprovados no plano de cooperação da ADDLAP.

Especificamente, no contexto da EDLBC e próximo Quadro Comunitário de apoio (2021-2027), pretende-se:

- Realizar conferências, Workshops, reuniões, promovendo a reflexão de temáticas pertinentes e atuais para os territórios rurais e de baixa densidade, com o objetivo de contribuir conjuntamente com os parceiros locais, no planeamento do futuro sustentável dos mesmos, para os próximos anos:

Ainda, no âmbito das atividades definidas na operação 10.4.1 Funcionamento e Animação, do DLBC PDR2020, e de forma articulada com o lançamento da realização da Estratégia ADDLAP 2030, prevê-se a realização de um Workshop com temática: **“Economia Circular: Competitividade e Desenvolvimento Económico; Coesão Social e Territorial”**.

Conferências / Seminários/ Workshops, reuniões ADDLAP 2023:	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Economia Circular: Competitividade e Desenvolvimento Económico; Coesão Social e Territorial												
Apresentação Pública da Estratégia 2030 – 1ª FASE												
Reuniões de trabalho Brainstorming												
Apresentação Pública da EDL – 2ª FASE												

•Nota: Indo de encontro às Agendas Nacionais e aos objetivos para a Europa 2030.

- Colaborar com a MINHA TERRA no Avaliação da execução do DLBC 2014-2020, e na preparação do próximo quadro comunitário de apoio 2021-2027, através da participação de reuniões e na colaboração e participação nos grupos de trabalho na produção de conteúdos, enquanto membro dos órgãos sociais; implementação de candidatura, no âmbito do PRR – RNAES, que envolverá GAL´s, representantes das CIM´s do País, Empresas, Centro de Competência e Inovação.
- Reforçar o intercâmbio entre Rede Rural Nacional e os atores dos territórios rurais, favorecendo o conhecimento das boas práticas e do know-how, participando em 2023, nas atividades e iniciativas de divulgação e promoção do mundo rural e da preparação do novo Quadro Comunitário de Apoio (2021- 2027).

### 3.2. Plano de cooperação

#### 3.2.1. Cooperação no âmbito da M10.3.1 PDR2020

A ADDLAP irá, durante 2023, continuar com a implementação efetiva das candidaturas aprovadas no âmbito da ação nº 10.3 «Atividades de cooperação dos GAL». Os projetos, **Terras da Lusofonia e Aldeias de Portugal - consolidação e replicação nacional** têm como objetivo, valorizar, desenvolver os territórios rurais e consolidar o seu tecido económico e social.

#### Breve descrição dos projetos de cooperação:

##### - **Terras da Lusofonia** (parceiro coordenador – ADIRN)

Envolve 20 GAL nacionais, com o objetivo de promover os nossos territórios e produtos em Cabo Verde, Brasil e São Tomé, utilizando espaços para o efeito e participando em eventos e, consultoria nas seguintes áreas: agricultura, produtos alimentares e turismo sustentável. O projeto encontra-se em execução, tendo em conta os prazos atuais de finalização do programa PDR2020, em 2023, e os problemas decorrentes da pandemia COVID -19, em 2023 terá que haver um ajuste da calendarização das atividades previstas e lançados os procedimentos legais de contratação para realização das mesmas. O valor de investimento total é de 15 296,00€.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top left of the page.

Conferências / Seminários/ Workshops/reuniões ADDLAP 2023:	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Participação conjunta de 4 GALs, durante 1 semana, em Cabo Verde												
Participação em fórum temático, em Cabo Verde												

**- Aldeias de Portugal - Consolidação e Replicação Nacional (parceiro coordenador – ADRITEM)**

Estão a decorrer os trabalhos de classificação das 5 aldeias identificadas para os 5 concelhos de intervenção da ADDLAP, com a realização de estudos/levantamentos e implementação de atividades in loco. O projeto tem como objetivo a classificação/reclassificação de aldeias, nas áreas de intervenção destes 16 GAL's, em que a ADDLAP faz parte integrante, bem como a promoção integrada e divulgação turística das aldeias típicas aderentes, pertencentes a estes territórios GAL, nomeadamente o evento nacional das aldeias de Portugal a realizar no decorrer do ano de 2023. Classificadas as 5 aldeias, do território da ADDLAP, iremos finalizar os respetivos planos de atividade e execução das atividades aí identificadas para o ano de 2023.

A atividade "Memórias de aldeia" também iniciou e será finalizada no decorrer do 1º trimestre de 2023, na aldeia de Pendilhe conforme anteriormente identificada. O projeto tem data de finalização de 31 de dezembro de 2023. O valor de investimento total é de **71.849,00€**.

Aldeias de Portugal - Consolidação e Replicação Nacional - Período de 2021- 2023	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividade - "Classificação das 5 aldeias da AI da ADDLAP" - Execução do Plano de atividades 2023												
Atividade - "Memórias da Aldeia" em Pendilhe												
Atividade - "Almoce e Jante Connosco", em 2 aldeias												
Atividade - Evento Promocional – Envolvendo algumas aldeias												
Atividade - Dinamização de Artes e Ofícios Tradicionais, em algumas aldeias.												
Atividade- Marketing e Comunicação: Foto / Marketing digital / Design												
Atividade - Evento Geral de todas as Aldeias												

Tabela resumo dos projetos aprovados Cooperação Medida 10.3 PDR2020:

Projetos aprovados e a executar durante o período de 2021- 2023	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Terras da Lusofonia												
Aldeias de Portugal - consolidação e replicação Nacional												

### 3.2.2. Valorização do Património Identitário dos Territórios no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitário - Aviso PI 9.10

Continuação da implementação do projeto "Mapa dos Segredos Gastronómicos, Viseu Dão Lafões", operação liderada pela ADDLAP, em parceria com a CIMVDL e Câmaras Municipais destes territórios, considera a articulação com o trabalho em curso para a estruturação dos produtos âncora de cada território valorizando os segredos da gastronomia e vinhos, transportados para o desenho do Mapa dos Segredos Gastronómicos Viseu Dão Lafões.

Mapa dos Segredos Gastronómicos Viseu Dão Lafões - 2023	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ativ 1 - Apresentação da Carta Gastronómica e Vinica, nos 5 concelhos da área de intervenção da ADDLAP												
Ativ 2 - "Academia dos Segredos ",nos 5 concelhos da AI da ADDLAP												
Ativ 3 - Ativação da "Rota dos Segredos Gastronómicos", nos 5 concelhos da AI da ADDLAP												
Ativ 4 - Comunicação do projeto com a CIM VDL												

### 3.2.3. Medida 20.2.4 / 2021 ASSISTÊNCIA TÉCNICA PDR 2020 PDR – RRN.

Implementação de candidatura, já aprovada, ao aviso nº 7 – "*Alimentação Sustentável*", no âmbito Medida 20.2.4 / 2021 ASSISTÊNCIA TÉCNICA PDR 2020 PDR – RRN, durante o ano de 2023.

### 3.3. Redes de colaboração com a CIMVDL

A ADDLAP como ator na região, no âmbito do desenvolvimento local e enquanto entidade responsável pela gestão de DLBC Rural, continuará a colaborar com a CIMVDL na implementação do seu Plano Estratégico de Ação, tendo em vista a adequada execução do próximo ciclo dos fundos estruturais, conjuntamente com os 4 GAL's (ADDLAP, ADD, ADICES e ADRIMAG) parceiros atuais em vários projetos de cooperação e animação.

N  
17/11  
17/11

Projeto – “**F4F - Forest 4 Future**”, Pretende-se com o projeto: a criação de ligações fortes entre os agentes do sector (ex: entidade I&D; associações empresas, autoridades) que desenvolvam um ecossistema forte e dinâmico no setor florestal da região Centro: Envolvimento dos vários agentes do setor com a criação de rede de base regional; a otimização e validação de soluções e tecnologias adaptadas à realidade da Região Centro: As soluções e tecnologias serão direcionadas para as especificidades da região por forma maximizar o valor acrescentado e reforçar o carácter único e distintivo dos produtos e serviços fornecidos pelos agentes económicos locais e a demonstração da viabilidade e potencial junto dos prescritores e utilizadores.

A ADDLAP continuará a colaborar com a CIMVDL para a promoção dos produtos locais no projeto “**Mercado Prove Viseu Dão Lafões**”, em parceria com a plataforma de vendas DOTT.PT, onde se podem comparar e descobrir os produtores e os melhores produtos de Viseu Dão Lafões (<https://dott.pt/pt/campaign/mercado-prove-viseu-dao-lafoes>).

A ADDLAP irá continuar a participar nas redes organizadas pela CIMVDL:

- **rede de Qualificação e Mercado de Trabalho** para uma estratégia de formação inicial e continua da Região;
- **rede de Coesão Social Viseu Dão Lafões** para a inclusão e a coesão social na Região;
- **rede Emprego, Empresas e Empreendedorismo** para uma estratégia que promova a iniciativa empresarial e o empreendedorismo no território.

### 3.4. Estratégia de Eficiência Coletiva – EEC - PROVERE

Em 2023, a ADDLAP irá acompanhar a execução de candidaturas às Estratégias de Eficiência Coletiva (EEC) PROVERE, para o Período 2021-27, que se desenvolvam no seu território de intervenção, com o objetivo de integrar e/ou reforçar estas parcerias, como as que já integrou, nomeadamente a: EEC - PROVERE- TERMAS, dinamizada pela Associação Termas de Portugal e a EEC – PROVERE- iNATURE, dinamizada pela Agência de Desenvolvimento Gardunha 21.

vi: [Handwritten signature]  
Qu. [Handwritten signature]  
17C [Handwritten signature]  
PLANO DE ATIVIDADES  
2023 [Handwritten signature]  
M [Handwritten signature]

## 4. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### 4.1. Administrativo

Para 2023, o rigor acompanhará, necessariamente, o cumprimento de um orçamento limitado para o funcionamento interno da ADDLAP ancorado, essencialmente, nas candidaturas aprovadas e em funcionamento. Face à comparticipação privada necessária à execução de alguns projetos, designadamente no âmbito do funcionamento, animação e cooperação do DLBC e da execução da Formação, este setor irá continuar a implementar medidas para a redução de custos face às despesas homólogas de 2022, designadamente através do controlo detalhado das despesas associadas ao manuseamento de documentos.

Neste sentido, pretende-se uma gestão de recursos mais eficiente, incentivando a diminuição do arquivo em papel e a organização de toda a informação em formato digital. Em termos de benefícios identificamos uma redução de custos, espaço e recursos.

Tendo em consideração que 2023 é um ano de transição e exigências acrescidas em termos de trabalho, o exercício de planificação e gestão é uma tarefa contínua da equipa da ADDLAP, permitindo monitorizar e avaliar o trabalho desenvolvido, e realizar os necessários ajustes na intervenção. Esta dimensão do trabalho de coordenação e organização assume uma importância acrescida em momentos como os que se vivem, de incerteza, de escassez de recursos e de necessidade de maior eficácia na ação, para a execução e finalização dos projetos/programas atualmente em funcionamento; implementação da avaliação da EDL ADDLAP 2020; e continuação da preparação da futura estratégia, perspetivando o reconhecimento do GAL ADDLAP.

### 4.2. Recursos Humanos

A ADDLAP dispõe de um quadro de pessoal que assegura a boa execução das respetivas atividades, encontrando-se estruturada por áreas de intervenção, por forma a proporcionar respostas mais eficazes: Planeamento e Projetos; Formação e Inovação Social; Cooperação e Animação Territorial; Administrativa e Financeira; e Coordenação.

As áreas de formação são diversas e permitem à entidade responder aos desafios e solicitações criadas em torno do desenvolvimento local e regional.

Neste sentido, em 2023, a ADDLAP vai concluir a **EDL – Estratégia de Desenvolvimento Local ADDLAP 2030** e efetuar a avaliação do anterior período de programação. Para o efeito, conta, após a integração de um coordenador, com uma equipa técnica que passou a ser constituída por sete pessoas a desempenhar as seguintes funções: coordenação (1 pessoa); planeamento e projetos (2 pessoas); administrativa e financeira (2 pessoas); formação e inovação social (1 pessoa); e cooperação e animação territorial (1 pessoa). A contratação do coordenador foi fundamental, com o objetivo do cumprimento, designadamente ao nível dos mecanismos que assegurem o contratualizado e a contratualizar com as Autoridades de Gestão, para a gestão dos programas que, obrigatoriamente, têm de ser assegurados por um coordenador.

Com o objetivo de reforçar a capacitação dos quadros técnicos do GAL, prevê-se ao longo de 2023, a realização de ações de formação dirigidas à equipa técnica, em áreas identificadas como prioritárias, designadamente:

- Atendimento – Técnicas de comunicação | UFCD 0704 | 25 h
- Primeiros Socorros | UFCD 9988 | 25 h
- Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no trabalho | UFCD 0349 | 25 h
- Projetos de investimento | UFCD 0606 | 25 h
- Introdução ao código de contas e normas contabilísticas | UFCD 6222 | 25 h
- Legislação de empreitadas e cadernos de encargos | UFCD 7869 | 25 h
- Legislação relativa à atividade agrícola e animal | UFCD 2893 | 25 h
- Legislação turística | UFCD 4624 | 25 h.

Devido ao ainda elevado número de candidaturas em execução que necessitam de acompanhamento e respetivo encerramento; às atividades de avaliação da EDLBC; à preparação da M10LEADER para o território de intervenção da ADDLAP para o próximo período de financiamento; e à necessidade pontual de apoiar a atividade formativa, o recurso a prestação de serviços temporários ou estágios profissionais será, igualmente, uma possibilidade.

#### 4.3. Financeira

Este ano, de transição de quadros comunitários de apoio, será particularmente mais exigente, uma vez que haverá necessidade de assegurar, por parte da ADDLAP, alguns custos fixos, pelo facto de não haver cobertura orçamental total nos projetos e ainda não haver dotação financeira aprovada para o próximo período de financiamento.

Assim, e à semelhança de períodos de transições anteriores, neste ano, a ADDLAP poderá ter que suportar um conjunto de despesas que não têm enquadramento financeiro nos programas, como é o caso de alguns custos com os recursos humanos e de funcionamento, sem suporte financeiro.

Os rendimentos deste orçamento têm por base a cobrança de quotas relativas ao ano 2023 e o reembolso de pedidos de pagamento efetuados e a efetuar aos seguintes programas em funcionamento na ADDLAP:

- Medida 10.4.1-PDR2020 – 080772 – Custos de Funcionamento e Animação (Fase de Transição)
- POCI-03-3560-FSE-000510-CEC/CCIC;
- POCI-03-3560-FSE-000511-CAP;
- PDR2020-103-054050 – Terras da Lusofonia;
- PDR2020-103-053981 – Aldeias de Portugal;
- CENTRO-05-5141-FEDER-000956 – Mapa dos Segredos Gastronómicos.

A ADDLAP ainda poderá obter outros apoios, no âmbito de candidaturas que poderá efetuar a fundos comunitários.

É de salientar que, atendendo aos programas e projetos que estão contratualizados, é a Medida 10.4.1-PDR 2020 – Custos de Funcionamento e Animação – Transição que representa a maior fatia orçamental, no âmbito das Receitas da Associação.

As despesas identificadas referem-se ao funcionamento geral, com os custos inerentes aos recursos humanos, instalações, deslocações, prestações de serviços inerentes à execução de alguns projetos (formação, consultoria e verificações físicas ao local no âmbito pequenos investimentos nas explorações agrícolas), e atividades de animação e dinamização do território, bem como outros gastos inerentes à implementação de alguns programas da Associação, designadamente no âmbito da Cooperação e Formação, cujas participações se situam entre os 85% e 90%. É de salientar, também, que embora financiados a 100%, a ADDLAP poderá ter custos adicionais no âmbito da execução de alguns projetos, relativamente a despesas imprescindíveis à sua execução, e que não têm enquadramento em termos de elegibilidade.

Os encargos de funcionamento resumem-se, assim, às despesas fixas inerentes ao normal funcionamento da Associação. Nas restantes rubricas foram considerados os custos inerentes ao empréstimo bancário, regularização de dívida com associados, plano de pagamentos com o IFAP decorrente do processo de devolução de verbas.

A gestão dos meios financeiros será, assim, muito ponderada, até ao final deste período financeiro, pelo que, assumem particular importância, outras fontes de financiamento, que procuraremos dinamizar. Propomos, neste âmbito, a realização de uma avaliação trimestral das condições financeiras da ADDLAP, com o objetivo de realizar os ajustamentos necessários.

Por outro lado, dependendo da dinâmica de reembolso dos pedidos de pagamento e encerramento dos programas no âmbito da Formação, prevê-se uma liquidação parcial antecipada do empréstimo de médio e longo prazo efetuado em 2022.

Neste sentido, só é possível a implementação de ações e projetos pela ADDLAP, quando se encontram assegurados os respetivos financiamentos, através dos fluxos gerados das quotas e outras participações de associados; assim como do financiamento proveniente da respetiva execução.

Para o efeito, foi elaborado o Orçamento Previsional para 2023, fundamentado pelos limites anuais, inerentes ao orçamento global disponível para o GAL ADDLAP, que se encontra sintetizado na seguinte tabela:

## 4.3.1. Orçamento Previsional 2023

## Rendimentos

1) Associados	90.143,65€
Municípios - Quotas 2023	87.143,65€
Outros Associados	3.000,00€
2) Comparticipação municípios / Quotas em atraso / Acerto Contas	44.003,62€
3) Subsídios à Exploração	557.840,83€
<b>Total Rendimentos</b>	<b>691.988,09€</b>

## Gastos

1) Fornecimentos e Serviços Externos	51.843,54€
2) Gastos com o Pessoal	198.772,81€
3) Prestações - Empréstimo Bancário MLP / Despesas Bancárias	92.381,05€
4) Plano de Pagamentos IFAP	14.556,48€
5) Execução Programas	303.740,26€
6) Quotas a pagar (Federação Minha Terra, ATA)	4.200,00€
<b>Total Gastos</b>	<b>665.494,14€</b>

Total dos Rendimentos	691.988,09€
Total dos Gastos	665.494,14€
EBITDA	26.493,95€
Depreciações	21.600,00€
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>4.893,95€</b>



PLANO DE ATIVIDADES  
2023

ATIVIDADES		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AFIS	POCI nº 03-3560-FSE-000510, CEC Formação-ação para PME	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue						
AFIS	POCI nº 03-3560-FSE-000510, CAP Formação-ação para PME	Red	Red		Red								
AFIS	Diagnóstico das Necessidades Formativas				Yellow	Yellow	Yellow	Yellow					
AFIS	Alargamento das áreas						Green	Green					
AFIS	Formação interna			Blue									
AFIS	Diagnóstico das Necessidades Formativas Sociais		Red	Red	Red								
Cooperação	Conferências / Seminários/ Workshops/reuniões ADDLAP 2023:												
Cooperação	Economia Circular: Competitividade e Desenvolvimento Económico; Coesão Social e Territorial	Yellow											
Cooperação	Apresentação Pública da Estratégia 2030 - 1ª FASE			Green									
Cooperação	Reuniões de trabalho Brainstorming					Blue	Blue						
Cooperação	Apresentação Pública da EDL - 2ª FASE								Red				
Cooperação	Participação conjunta de 4 GALs, durante 1 semana, em Cabo Verde									Yellow			
Cooperação	Participação em fórum temático, em Cabo Verde									Green			
Cooperação	Aldeias de Portugal - Consolidação e Replicação Nacional - Período de 2021- 2023:	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue
Cooperação	"Classificação das 5 aldeias da AI da ADDLAP" - Execução do Plano de atividades 2023												
Cooperação	"Memórias da Aldeia" em Pendilhe	Red	Red										
Cooperação	"Almoço e Jante Connosco", em 2 aldeias											Yellow	Yellow

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.*

ATIVIDADES  
2023

ATIVIDADES		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Cooperação	Evento Promocional – Envolvendo algumas aldeias												
Cooperação	Dinamização de Artes e Ofícios Tradicionais, em algumas aldeias.												
Cooperação	Marketing e Comunicação: Foto / Marketing digital / Design												
Cooperação	Evento Geral de todas as Aldeias												
Cooperação	10.3 PDR2020 Terras da Lusofonia												
Cooperação	10.3 PDR2020 Aldeias de Portugal - consolidação e replicação Nacional												
Cooperação	Mapa dos Segredos Gastronómicos Viseu Dão Lafões – 2023:												
Cooperação	Ativ 1 - Apresentação Carta Gastronómica e Viníca, 5 concelhos área de intervenção												
Cooperação	Ativ 2 – “Academia dos Segredos”, nos 5 concelhos da AI da ADDLAP												
Cooperação	Ativ 3 – Ativação da “Rota dos Segredos Gastronómicos”, nos 5 concelhos da AI da ADDLAP												
Cooperação	Ativ 4 – Comunicação do projeto com a CIM VDL												

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## NOTA FINAL

O Plano de Atividades da ADDLAP para 2023 reflete as exigências inerentes a um contexto de transição e, simultaneamente na continuidade da contribuição da ADDLAP para o desenvolvimento da sua área de intervenção. O crescente desequilíbrio socioeconómico do nosso país decorrente da crescente desertificação do interior e de ausência de mecanismos de fixação de pessoas por agentes económicos e melhores condições de vida, promove assimetrias com uma dimensão que as gerações atuais e futuras têm a obrigação de corrigir. E é aqui que a ADDLAP tem desempenhado um papel fundamental e que terá de ser ainda mais capaz neste seu papel de agente equilibrador do tecido económico, empresarial, social e demográfico da sua área de intervenção. Será necessário a construção de uma estratégia de desenvolvimento alicerçada em instrumentos de financiamento que nos permitam assumir esta tarefa relevante e assim valorizar o interior do país, contrariar a crescente tendência de desertificação e o esquecimento das respetivas populações e promover a inversão do sentido da movimentação demográfica dos últimos anos. É nas estratégias inerentes a uma gestão de proximidade, com resposta direta às crescentes dificuldades com que se deparam estes territórios, que a ADDLAP se apresenta com um passado, um presente e um futuro de agente mobilizador e promotor das forças vivas e empreendedorismo da região.

Neste sentido, o envolvimento de todos os parceiros e associados é determinante na prossecução do objetivo fundamental da ADDLAP de promoção do desenvolvimento local.

Para a concretização da nossa missão vamos continuar a privilegiar o reforço da cooperação com a Autoridade de Gestão, a CCDRC, a CIMVDL, a Federação Minha Terra e com os Municípios de São Pedro do Sul, Oliveira de Frades, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela.

Os desafios do desenvolvimento territorial e do mundo rural vão proporcionar novas parcerias com os GAL, de maior proximidade do nosso território, a ADD, a ADICES, a ADRUSE e a ADRIMAG e com alguns dos parceiros e associados da ADDLAP, para efetuarmos novas candidaturas a programas, para conjugar estratégias que contribuam para o desenvolvimento integrado e sustentável do território.



Instituto Superior Politécnico de Viseu \_\_\_\_\_

Misericórdia Nossa Senhora dos Milagres \_\_\_\_\_

Município Oliveira de Frades O.F. \_\_\_\_\_

Município de São Pedro do Sul SPS \_\_\_\_\_

Município Vila Nova Paiva \_\_\_\_\_

Município de Viseu V \_\_\_\_\_

Município Vouzela V \_\_\_\_\_

Termalístur Termalístur \_\_\_\_\_

